PARECER 530/99 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 685/98

Projeto de Lei 685/98, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, tem como objetivo denominar Travessa São Paulo, o logradouro público inominado, com início na Rua Ferrucio Sandoli, no Bairro de Americanóplis.

O projeto de lei em questão está acompanhado de breve justificativa e cópia de mapa com a indicação do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo, que através do Ofício 005/99, respondeu:

a - O logradouro é oficial pelo Decreto 34.049/94 e não tem CODLOG;

b - O logradouro não tem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia;

c - Os dados técnicos são insuficientes, sendo necessário rever a descrição.

A Comissão de Constituição e Justiça, com base nas informações do Executivo, apresentou Substitutivo com a descrição corrigida.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura entende por sua aprovação.

Favorável, portanto, nosso parecer ao Substitutivo ao PL 685/98 apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16 de junho de 1999.

Vereador Aurelino de Andrade
Aurélio Nomura - Presidente
Aurelino de Andrade - Relator
Ana Martins
Antônio Goulart

PL 685/98 – Dom 3.10.99